



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI Nº 155/2002

DE 24 de junho de 2.002

“ Dá nova denominação a Biblioteca Pública Municipal de Alcinópolis – MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado a denominação da Biblioteca Municipal Professor Wilmar Soares Mendonça, criada pela Lei nº 124/2001 de 29 de Maio de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica criada na Sede do Município a Biblioteca Escolar Municipal Professor **WILMAR SOARES MENDONÇA**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogada as disposições em contrário.

Alcinópolis 24 de junho 2.002.


ILDOMAR CARNEIRO FERNADES
Prefeito Municipal